



Lei nº 537

Dá denominações a Vias Públicas.

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alteradas as denominações das seguintes vias públicas:

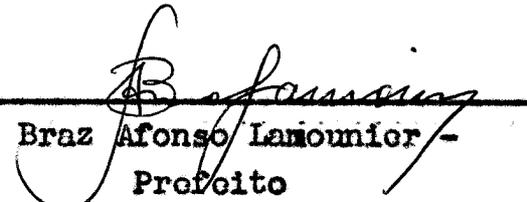
A Praça Getúlio Vargas passa a denominar-se Praça Tiradentes;

A Rua Tiradentes passa a denominar-se Rua dos Bandeirantes;

O Logradouro que forma uma Pracinha nos finais e encontro das Ruas dos Andradas e a Rua dos Bandeirantes recebe a denominação de Praça Getúlio Vargas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 24 de maio de 1972


- Braz Afonso Lamounier -
Prefeito


- Luis Rios Corrêa -
Secretário